

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SERVIÇO/ORGANISMO: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

SIADAP 3															
Carreira	Total trabalhadores (a)	Excelente		%	Relevante		%	Adequado		%	Inadequado		%	Não Avaliados (c)	%
		A	P		A	P		A	P		A	P			
Técnico Superior	2	0			0			2		100%	0				
Assistente Técnico (a)	14	2	2	14%	3	3	21%	9	9	64%	0				
Assistente Operacional	5	0			0			5	5	100%	0				
Outra (b)	125	5	5	4%	27	22	22%	92	76	74%	1	1	1%		
Outra (b)	3	0			1	1	33%	2	2	67%	0				
Outra (b)		0			0			0			0				
Outra (b)		0			0			0			0				
Total	149	7	7	5%	31	26	21%	110	94	74%	1	1	1%	0	

Observações: (a) Inclui os coordenadores técnicos
 (b) Identificar a situação/carreira em causa, quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica
 (c) Justificar, em nota, os motivos da não avaliação.

Legenda: A - Corresponde à avaliação com base em ficha de avaliação (objetivos e competências ou só competências ao abrigo do art. 80.º, na redação dada pelo artigo 34.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS: (b) Carreira especial de inspeção - Decreto-Lei nº 170/2009, de 3 de agosto e Carreira de informática - Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO ARTIGO 80º DA LEI 66-B/2007, POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados com base em competências ao abrigo do artigo 80º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pelo artigo 34º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (a)	Total
	13	5	4	22

Observações: (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica
 (a) Inclui 1 coordenador técnico e 3 técnicos de informática

NOTAS: